



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA 735/2023/SGP - Manaus, 20 de dezembro de 2023**

Altera a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 671/2023/SGP, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 186, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar Sumário para apurar os fatos circunstanciados no Processo PAD Serv n.º 0000082-74.2023.2.00.0511, em trâmite no PJe Cor,

**CONSIDERANDO** o Despacho de fls. 14-15, solicitando a substituição de membro da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria **671/2023/SGP**, pelos motivos ali expostos,

**CONSIDERANDO** as demais informações constantes do e-SAP DP 18431/2023

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar e instituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do processo PAD Serv n.º 0000082-74.2023.2.00.0511, em trâmite no PJe Cor, cabendo-lhe requerer e realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para os fins a que foi criada.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria **671/2023/SGP**, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

**LAÍS CORDEIRO GOMES DE ARAÚJO NÓBREGA** (Presidente);  
**SANDYA GONCALVES XAVIER DO AMARAL MELO**

Art. 3º Encaminhe-se uma via da Portaria aos interessados para ciência.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 671/2023/SGP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região